



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GLOG-NT

TERMO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Do Fiscal do Contrato nº 006/GAPNT-ALA10/2020
Ao Sr. Ordenador de Despesas da BANT

REFERÊNCIAS:

1 - CONTRATO DE DESPESAS Nº: 006/GAPNT-ALA10/2020

2 - PAG Nº: 67371.021428/2019-67

3 - OM CONTRATANTE: GLOG-NT

4 - EMPRESA CONTRATADA: BRASÓLEO TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

5 - OBJETO RESUMIDO: Coleta, armazenamento, transporte e destino final dos resíduos líquidos – classe I – tais como tintas, solventes, resinas, catalisadores, primers, descarbonizante, fosfatizantes, desengraxante, detergente, graxas ou produtos químicos e correlatos.

6 - VALOR INICIAL: R\$ 530.752,09

7 - INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/05/2020

8 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES

9 - TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/05/2025

10-TERMOS ADITIVOS: 1º TA-2020, 2º TA-2022, 3º TA-2023 e 4º TA-2024.

Data de assinatura do 1º Aditivo: 07/05/2020

Finalidade do 1º Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura do 2º Aditivo: 07/05/2022

Finalidade do 2º Aditivo: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses e reajuste de 11,3 por cento (IPCA).

Data de assinatura do 3º Aditivo: 08/05/2023

Finalidade do 3º Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste (2º T. Apostilamento).

Data de assinatura do 4º Aditivo: 07/05/2024

Finalidade do 4º Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Ao ensejo de cumprimentá-lo respeitosamente, informo ao senhor que no dia 31 de maio de 2025, encerrei o acompanhamento do contrato supracitado, haja vista a consecução total da prestação do serviço continuado, sem haver mais limites para prorrogação.

Atesto que não restam quaisquer pendências, estando concluídas todas as obrigações de cada parte.

Outrossim, informo que foram realizados todos os pagamentos e anulados os empenhos porventura não utilizados, bem como confeccionados todos os relatórios de situação contratual.

Por oportuno, consulto quanto a possibilidade de que sejam zerados os saldos das contas de acompanhamento do contrato pelo setor de contratos.

Pelo exposto, submeto o presente Termo a conferência do Agente de Controle Interno e à consequente aprovação do Ordenador de Despesas.

Parnamirim, de setembro de 2025
1º Ten Esp Aer SVM CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Fiscal do Contrato

PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Declaro à luz da legislação em vigor, em especial o que dispõe Manual Eletrônico de Cargos e Funções da Aeronáutica, aprovado pela Portaria GABAER no 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, que conferi o TERMO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO, estando está compatível com a formalidade, a legalidade e a veracidade dos controles existentes.

Paramirim, de setembro de 2025

RAFAELA ALTOÉ PINTO CORREIA Cap Int
Agente de Controle Interno da BANT

APROVO o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO.

Paramirim, de setembro de 2025

SILVIA NATALIA SOARES MENEZES DA SILVA Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATOS DE DESPESA BRASÓLEO
Data/Hora de Criação:	09/09/2025 17:56:12
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	d07543ad7dbe3527563cb8f163984377
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CARLOS ANTONIO DOS SANTOS no dia 09/09/2025 às 14:58:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ALESSANDRO DA SILVA CAMILO no dia 10/09/2025 às 08:21:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FERNANDA MARTINS FEIJÓ PINHEIRO no dia 11/09/2025 às 10:38:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA no dia 11/09/2025 às 13:48:00 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO